



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ nº 01.822.324/0001-78

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de vigilância ou guarda desarmada, para garantir a integridade física das pessoas, proteção do patrimônio e a ordem no funcionamento da Câmara Municipal de Coremas/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada:

A Câmara Municipal de Coremas/PB tem como finalidade primordial a representação da população, a elaboração de leis e a fiscalização do Executivo Municipal, sendo essencial garantir um ambiente seguro e protegido para a realização dessas atividades.

Diante disso, a contratação de serviços de vigilância ou guarda desarmada justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) Proteção do Patrimônio Público: O prédio da Câmara abriga documentos, equipamentos e bens públicos essenciais para o funcionamento do Legislativo Municipal. A presença de um vigilante inibe possíveis atos de vandalismo, furtos e depredações, garantindo a preservação do patrimônio público.
- b) Segurança dos Servidores e Parlamentares: A Câmara Municipal recebe diariamente vereadores, servidores, assessores e cidadãos que participam das atividades legislativas. A presença de um profissional treinado contribui para a manutenção da ordem, prevenindo situações de risco e garantindo um ambiente de trabalho seguro.
- c) Controle de Acesso e Manutenção da Ordem: Durante as sessões legislativas e demais eventos oficiais, há um aumento significativo da circulação de pessoas nas dependências da Câmara. O serviço de vigilância auxilia no controle de acesso, evitando tumultos, garantindo o cumprimento das normas de segurança e proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades parlamentares.
- d) Atendimento às Normas de Segurança: Considerando a legislação vigente e as diretrizes de segurança recomendadas para órgãos públicos, a presença de vigilantes é uma medida preventiva que contribui para o cumprimento das normas de segurança, minimizando riscos e assegurando o bem-estar dos frequentadores do prédio legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ nº 01.822.324/0001-78

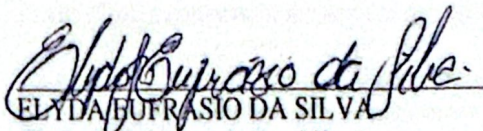
Face o exposto, a contratação do serviço de vigilância ou guarda desarmada mostra-se essencial para garantir a integridade física das pessoas, a proteção do patrimônio e a ordem no funcionamento da Câmara Municipal de Coremas/PB.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,


ELYDA EUFRASIO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência